

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 15-SMGOV/SUP/2025
NUP: 9.522231/2025

1. IDENTIFICAÇÃO			
1.1. Requisitante:	Superintendência de Administração		
1.2. Responsável pela demanda:	Yussef Riller Yared da Silva		
1.3. E-mail:	yussef.silva@prefeitura.boavista.br	Telefone:	(95) 3621-1786
1.4. Natureza do objeto:	<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo com fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Obra		
1.5. Grau de prioridade	Alto		
1.6. Classificação do objeto	bens de consumo de qualidade comum		
1.7. Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	dezembro/2025		

2. DESCRIÇÃO SUCINTA E PRELIMINAR DO OBJETO

Constitui objeto da presente demanda a **fornecimento de itens alimentares para suporte às atividades institucionais e operacionais da Secretaria Municipal de Governo.**



3. JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender, de forma pontual e estratégica, demandas institucionais que exigem o fornecimento de itens alimentares básicos, como frutas, ovos e similares, em contextos operacionais que não se enquadram no escopo tradicional dos contratos de coffee break.

Embora exista contrato vigente para fornecimento de coffee break, sua aplicação está restrita a situações formais e previamente programadas, com requisitos específicos de apresentação e composição dos serviços. No entanto, determinadas circunstâncias, como reuniões emergenciais, recepção de autoridades, atendimentos de campo, visitas técnicas e ações administrativas descentralizadas, demandam soluções mais simples, econômicas e ágeis, que não justificam a mobilização da estrutura prevista no contrato padrão.

Dessa forma, a contratação ora proposta configura-se como alternativa mais flexível, eficiente e compatível com essas necessidades pontuais, permitindo a aquisição direta de gêneros alimentícios essenciais, com menor custo unitário e maior aderência às condições reais de execução, sem prejuízo à formalidade institucional ou ao acolhimento adequado em situações representativas.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE

4.1. O objeto da contratação possui as seguintes especificações e quantidade:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	464350	Mamão tipo Havai in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	KG	52



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV
Superintendência de Administração

2	464449	Banana prata , in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	KG	125
3	467420	Melão Amarelo Nacional in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 3 kg a 5 kg.	KG	156
4	464903	Uva (verde ou roxa) sem semente, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. As uvas deverão vir em cachos.	KG	52
5	464375	Abacaxi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 1,8 kg.	KG	104
6	471409	Laranja Paulista in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no	KG	156



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV
Superintendência de Administração

		tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.		
7	464410	Manga in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	KG	52
8	464398	Limão Taiti in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	KG	52
9	463900	Gengibre in natura, raiz fresca, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	KG	15
10	465657	Ovo , in natura, cartela com 30 unidades , apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	CARTELA	26
11	465693	Goma de tapioca pronta, de boa qualidade, 100% in natura, sem conservantes e sem gordura. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	52
12	446393	Manteiga com sal , de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de	UND	26



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV
Superintendência de Administração

		outras características indesejáveis. Embalagem com 200 g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.		
13	413364	Mel de abelha , de primeira qualidade, próprio para alimentação humana, apresentado em embalagem plástica ou de vidro contendo 500 g, devidamente rotulada com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega, e registro no órgão competente do Ministério da Agricultura.	UND	52
14	479080	Farinha de milho flocada (tipo flocão) , grão amarelo, pré-cozida, de boa qualidade, própria para alimentação humana, isenta de impurezas e umidade excessiva, apresentada em embalagem de 500 g, devidamente rotulada com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UND	104

4.2. Classificação do objeto:

Todos os itens descritos neste DFD são classificados como **bens de consumo de qualidade comum**, conforme os critérios estabelecidos no Art. 4º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 83/E, de 11 de agosto de 2025.

5. PREVISÃO DA DEMANDA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAL

5.1. Embora a presente contratação não conste na versão atual do Plano de Contratações Municipal (PCM), será oportunamente incluída na próxima janela de atualização, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa nº 01/2025/SMLIC, de 02 de setembro de 2025.

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O GERENCIAMENTO DE RISCO:

smgov@prefeitura.boavista.br

(95) 3621-1786

Rua: General Penha Brasil, 1011 – São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YUSSEF RILLER YARED DA SILVA EM 07/11/2025 09:26:38

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5788FB4AB





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMGOV
Superintendência de Administração

6.1. Segue indicação de membros para compor a equipe responsável pelo Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco:

NOME	FUNÇÃO	SETOR	CPF	E-MAIL
Sacha Naielly Fonseca de Souza	Gerente	Superintendência de Administração	006.106.852-79	sacha.souza@prefeitura.boavista.br
Marlos Henrique de Almeida Araújo	Assessor	Superintendência de Administração	883.511.062-91	marlos.araujo@prefeitura.boavista.br

7. SOLICITAÇÕES FINAIS:

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 83/E de 11 de agosto de 2025 e com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminhe-se à autoridade competente para análise, conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boa Vista – RR, Data conforme assinatura digital.

(assinado digitalmente)

YUSSEF RILLER YARED DA SILVA

Superintendente de Administração



smgov@prefeitura.boavista.br
(95) 3621-1786

Rua: General Penha Brasil, 1011 – São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: YUSSEF RILLER YARED DA SILVA EM 07/11/2025 09:26:38

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5788FB4AB